

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50018.000594/2019-56

Unidade Gestora: 390084

**2º TERMO ADITIVO DE DILAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 630 (SEISCENTOS E TRINTA) DIAS SEM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO SR-AC 430/2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E A EMPRESA HYPHER CONSTRUÇÃO COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL DO IMÓVEL QUE ABRIGA A SUPERINTENDÊNCIA DO DNIT NO ESTADO ACRE, NA FORMA ABAIXO:**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico vinculado ao Ministério da Infraestrutura, por meio de sua Superintendência Regional no estado do Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0035-50, com endereço na Rodovia BR-364 (Rio Branco - Acre) Km 124,80 - Lado par, nº 4274, bairro Loteamento Santa Helena (corrente), CEP: 69908-768, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Senhor(a) **Carlos Henrique de Assis Moraes**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº \*800\*\* expedida pela SSP/AC e do CPF nº \*\*\*.877.362.\*\* em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 496, de 19/06/2019 e publicada em 24/06/2019, Portaria DG/DNIT nº 224, de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2020, Portaria DG/DNIT nº 1.075 de 26/10/2011, bem como Portaria DC/DNIT nº 931, de 30/05/2016, e do outro lado a empresa **HYPHER CONSTRUÇÃO COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.261.309/0001-02, sediado na Rua Venezuela, 618, Habitasa, CEP: 69905-112, em RIO BRANCO/AC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **Ana Raquel Furtado Souto**, portadora da Carteira de Identidade nº \*\*681\*, expedida pelo SSP-AC, e CPF nº \*\*\*.937.632-\*\*, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 430/2021**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação de prazo da vigência e execução contratual por mais 630 (seiscentos e trinta) dias sem reflexo financeiro ao Contrato SR-AC nº 430/2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente termo aditivo tem como fundamento legal o Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, veja:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

(...)

*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;*

2.2. Cabe ressaltar que esta prorrogação atende às disposições na cláusula da décima quinta do Edital de Licitações **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0191/21-24**, veja:

**15.4. O prazo de vigência da contratação é de 630 (seiscentos e trinta dias) a contar da data da assinatura; podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

3.1. O prazo de duração/execução da prestação dos serviços objeto do Contrato SR/AC 430/2021, celebrado em data de 24/08/2021, com início a partir da data de 24/08/2021, e cujo vencimento estava previsto para 15/05/2023, passa a se vencer em data de 03/02/2025, conforme Nota Técnica 4 (SEI nº 13676531), em virtude dos seguintes fatos, conforme itens (I) e (II) a seguir:

I - **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Prorrogação de prazo por mais 630 (seiscentos e trinta) dias consecutivos, elevando a vigência contratual para 1.260 (um mil duzentos e sessenta) dias consecutivos, contada a partir de 24/08/2021, passando a vencer na data de 03/02/2025.

II - **PRAZO DE EXECUÇÃO** – O prazo de execução da prestação dos serviços contratados, considerando eventuais prorrogações ou restituições de prazo até esta data, tem seu término previsto para 05/11/2024.

**4. CLÁUSULA QUARTA - FONTE DE RECURSOS:**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, conforme a demonstração da Declaração de Existência de Recursos Orç./DAQ SECONF - AC (SEI nº 13927873).

4.2. A Funcional Programática nº **26122003220000001 173905 1020000056 339039-16**, descrito no valor total estimado de R\$ 363.161,62 (trezentos e sessenta e três mil cento e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, o reforço da garantia. A garantia contratual deverá ter prazo de vigência 90 (noventa) dias superior à vigência contratual.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7. CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado que não conflitem com o aqui pactuado.

Rio Branco – AC, 10 de março de 2023

(assinado eletronicamente)  
**Eng.º CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES**  
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre

(assinado eletronicamente)  
**Ana Raquel Furtado Souto**  
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS	
(assinado eletronicamente) Bruno Soares Baldner CPF: ***.518.472-**	(assinado eletronicamente) João Nicácio Rodrigues Neto CPF: ***.206.762-**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Assis Moraes, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 10/03/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Raquel Furtado Souto, Usuário Externo**, em 13/03/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Soares Baldner, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 13/03/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Nicácio Rodrigues Neto, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 13/03/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13933018** e o código CRC **50ACDD9D**.

Referência: Processo nº 50018.000594/2019-56

SEI nº 13933018

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTESBR-364, Km 0  
CEP 69.900-120  
Rio Branco/AC |

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

## EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

NÚMERO DO CONTRATO: TPEU nº 02 RO-PVH/2023.  
 PROCESSO Nº: 50622.003636/2022-88.  
 PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, REPRESENTADO PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA.  
 CNPJ DO PERMISSOR: 04.892.707/0001-00.  
 PERMISSIONÁRIA: MAROK SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA LTDA  
 CNPJ DA PERMISSIONÁRIA: 15.706.238/0001-04  
 Objeto: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR-364, no trecho Trecho: 364BRO1450, Trecho Inicial (PONTE S/ RIO JACI-PARANÁ), Trecho Final 364BRO1455 (INÍCIO PISTA DUPLA (NOVA MUTUM), segmento entre os Km 799 a 800 numa extensão total de 1000 ( Mil ) metros por 0,5 ( meio ) metros de largura, perfazendo uma área total de 500 m<sup>2</sup> quinhentos metros quadrados.  
 DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.  
 VIGÊNCIA: 10 (DEZ) ANOS.

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00005/2023 publicado no D.O de 2023-03-14, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 23/02/2023 a 23/10/2024. . Leia-se: Vigência: 13/03/2023 a 31/03/2023. Onde se lê: Assinatura: 22/02/2023. . Leia-se: Assinatura: 13/03/2023. Onde se lê: EXTRATO DE Termo Aditivo: 6/2023. . Leia-se: EXTRATO DE Termo Aditivo: 5/2023. onde se lê: 6º termo aditivo de rerratificação e prorrogação de prazo de vigência e prazo de execução, do contrato sr-00226/2019-00, celebrado com a empresa construtora meirelles mascarenhas ltda., para a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) rodoviária na rodovia br-319/am; trecho: manaus/am (prf) - divisa am/ro; subtrecho: igarapé realidade - entr. Br-230/am, segmento: km 589,40 - km 655,70; extensão: 66,30 km. . Leia-se: 5º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO SR-RO 1.0.00.00226/2021-00, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA PÚBLICA DE PEQUENO PORTE - IP4, EM GUAJARÁ-MIRIM, NO ESTADO DE RONDÔNIA

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2023).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023 - UASG 393014

Nº Processo: 50622003643202280. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação e Copeiragem, com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, Incluindo os Materiais, Ferramentas e Equipamentos Necessários, para Atendimento das Necessidades da Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Benjamin Constant, Nº 1015, Bairro Olaria, - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/393014-5-00080-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/03/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANDRE LIMA DOS SANTOS  
 Superintendente Regional de Rondônia

(SIASGnet - 13/03/2023) 393014-39252-2023NE800001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Doação de bem móvel. PROCESSO: 50608.000600/2022-21. DOADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0017-78, representado neste ato pelo Superintendente Regional DNIT/SP - substituto, ANDRÉ TEIXEIRA HERNANDES, CPF 835.863.267-34, com poderes constantes na Portaria nº 720, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. do dia 08 de fevereiro de 2021 - Seção 2. DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP, inscrita no CNPJ nº 46.137.410/0001-80, com sede no Município de Bauru Estado de São Paulo, na Praça das Cerejeiras, 1-59 Vila Noemy - Bauru/SP - CEP: 17014-900, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. SUÉLLEN SILVA ROSIM, brasileira, portadora do RG nº 001.611.656, inscrito no CPF nº 017.712.851-84 ESPÉCIE: Termo de Doação de Bem Móvel nº 01/2023. OBJETO: Por este instrumento, o doador entrega ao donatário os bens móveis denominados: 136 Estantes de Aço. FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo de Doação regular-se-á pelas suas cláusulas, pelos preceitos de Direito Público, pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 11.483 de 31 de Maio de 2007 e pelo Decreto nº 9.373/2018, firmado no bojo do PROCESSO: 50608.000600/2022-21. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e eficácia a partir da data da sua publicação do extrato, no Diário Oficial da União.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

## AVISO DE PENALIDADE

Decisão de Primeira Instância Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50623.002498/2022-18.

Na qualidade de Coordenador de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT-TO, no uso de suas atribuições nos termos do art. 13, inciso II da Instrução Normativa DNIT nº 6 de 24 de maio de 2019, publicada no DOU de 28 de maio de 2019, e com fundamento no Art. 27, inciso I da Instrução Normativa DNIT nº 6 de 24 de maio de 2019, DECIDO aplicar ao consórcio TECCON/BASITEC, constituído pelas empresas TECCON S/A - Construção e Pavimentação, CNPJ 00.635.391/0001-10 e Basitec Projetos e Construções Ltda., CNPJ 33.342.551/0001-92 detentor do contrato 0585/2017-23, a sanção de ADVERTÊNCIA por não manter válidas as apólices de seguros RE e RCP nos termos previstos no contrato e MULTA no valor de R\$1.930.544,05 (Um milhão, novecentos e trinta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) pena inexecução parcial do contrato 23.00585/2017. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023.

ANAX LIMA BRAGA  
 Coordenação de Engenharia - SRE-TO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 - UASG 393023

Nº Processo: 50623.003000/2022. Objeto: Contratação empresa para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-153/TO, Trecho: DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) - ENTR TO-239(A) (P/TUPIRANTINS); Subtrecho: DIV. PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) - FINAL TRAVESSIA RIO ARAGUAIA (XAMBIOÁ); ENTR TO-164(B) - ENTR TO - 239(A) (P/TUPIRANTINS); Segmento: km 0,0 ao km 294,70; que totalizam 294,70 km.. Total de Itens Licitados: 1. Edital:

14/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Quadra 103 Sul Acso 01, Conj. 01, Avenida Jk., Centro - Palmas/TO ou <https://www.gov.br/compras/edital/393023-5-00042-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/03/2023 às 15h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR  
 Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 13/03/2023) 393023-39252-2023NE800002

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 390084

Número do Contrato: 430/2021.  
 Nº Processo: 50018.000594/2019-56.  
 Pregão. Nº 191/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT.  
 Contratado: 15.261.309/0001-02 - HYPPER INCORPORACAO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA. Objeto: Dilação de prazo da vigência e execução contratual por mais 630 (seiscentos e trinta) dias sem reflexo financeiro ao contrato. Vigência: 15/05/2023 a 03/02/2025. Data de Assinatura: 10/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2023).

## VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2021, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ nº 42.150.664/0001-87 e a STYLE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 26.906.920/0001-67. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro e cláusula resolutive. Prazo de Vigência: Prorrogada a vigência para o período de 11 de março de 2023 a 11 de março de 2024. Valor: R\$ 705.003,60 (setecentos e cinco mil, três reais e sessenta centavos). Fundamentação Legal: Artigo 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da VALEC (RILC) e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 10/03/2023. Processo nº 51402.107063/2021-37.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 275075

Número do Contrato: 4/2022.  
 Nº Processo: 51402.102415/2021-68.  
 Pregão. Nº 1/2022. Contratante: VALEC ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A..  
 Contratado: 10.251.429/0001-05 - BRAZ & BRAZ S.A. Objeto: O presente instrumento tem por objeto incluir a cláusula resolutive ao contrato nº 04/2022. A contratante poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o presente contrato antes do término de sua vigência, mediante notificação à contratada com antecedência de 30 (trinta) dias, ficando dispensada do pagamento de multa e/ou demais pleitos de cunho indenizatório, e resguardado à contratada o pagamento dos valores devidos até a data da paralisação dos serviços. Data de Assinatura: 10/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 275075

Número do Contrato: 4/2022.  
 Nº Processo: 51402.102415/2021-68.  
 Pregão. Nº 1/2022. Contratante: VALEC ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A..  
 Contratado: 10.251.429/0001-05 - BRAZ & BRAZ S.A. Objeto: O presente instrumento tem por objeto incluir a cláusula resolutive ao contrato nº 04/2022. A contratante poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o presente contrato antes do término de sua vigência, mediante notificação à contratada com antecedência de 30 (trinta) dias, ficando dispensada do pagamento de multa e/ou demais pleitos de cunho indenizatório, e resguardado à contratada o pagamento dos valores devidos até a data da paralisação dos serviços. Data de Assinatura: 10/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 275075

Número do Contrato: 4/2022.  
 Nº Processo: 51402.102415/2021-68.  
 Pregão. Nº 1/2022. Contratante: VALEC ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A..  
 Contratado: 10.251.429/0001-05 - BRAZ & BRAZ S.A. Objeto: O presente instrumento tem por objeto incluir a cláusula resolutive ao contrato nº 04/2022. A contratante poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o presente contrato antes do término de sua vigência, mediante notificação à contratada com antecedência de 30 (trinta) dias, ficando dispensada do pagamento de multa e/ou demais pleitos de cunho indenizatório, e resguardado à contratada o pagamento dos valores devidos até a data da paralisação dos serviços. Data de Assinatura: 10/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 275075

Número do Contrato: 4/2022.  
 Nº Processo: 51402.102415/2021-68.  
 Pregão. Nº 1/2022. Contratante: VALEC ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A..  
 Contratado: 10.251.429/0001-05 - BRAZ & BRAZ S.A. Objeto: O presente instrumento tem por objeto incluir a cláusula resolutive ao contrato nº 04/2022. A contratante poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o presente contrato antes do término de sua vigência, mediante notificação à contratada com antecedência de 30 (trinta) dias, ficando dispensada do pagamento de multa e/ou demais pleitos de cunho indenizatório, e resguardado à contratada o pagamento dos valores devidos até a data da paralisação dos serviços. Data de Assinatura: 10/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 275075

Número do Contrato: 4/2022.  
 Nº Processo: 51402.102415/2021-68.  
 Pregão. Nº 1/2022. Contratante: VALEC ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A..  
 Contratado: 10.251.429/0001-05 - BRAZ & BRAZ S.A. Objeto: O presente instrumento tem por objeto incluir a cláusula resolutive ao contrato nº 04/2022. A contratante poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o presente contrato antes do término de sua vigência, mediante notificação à contratada com antecedência de 30 (trinta) dias, ficando dispensada do pagamento de multa e/ou demais pleitos de cunho indenizatório, e resguardado à contratada o pagamento dos valores devidos até a data da paralisação dos serviços. Data de Assinatura: 10/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2023).

